

Reunião de 8 de Junho de 1942

- Aos oito dias do mês de Junho de mil novecentos e quarenta e dois, numa gabinete da Câmara Municipal de Évora reuniu a Comissão Reguladora do Comércio de Évora. Compareceram o excellentíssimo senhor Presidente, doutor Miguel Rodrigues Bastos e os excellentíssimos vogais, senhores António Paulino, Alexandre Ilerculano Pires Martins e engenheiro José Sebastião Torres Vaz Freire. Não compareceu o vogal senhor Artur Augusto Ferreira, que no momento da reunião telefonou ao senhor Presidente informando-o de que não tinha possibilidade de comparecer.

---

- O senhor Moraes, usando da palavra, pediu ao senhor Presidente que o informasse de que havia sido a distribuição dos géneros racionados às Cooperativas. O excellentíssimo senhor Presidente informou que, segundo exposições que lhe foram feitas pela Cooperativa Operária de Crédito e Consumo

Carteira Eleitoral e pela Cooperativa dos Officiais da Guarnição de Évora, os gêneros racionados que lhes distribue a Junta de Repartidores não são suficientes para satisfazer o número de rações que, pelas cadernetas de racionamento, cabem aos seus sócios. O assunto foi exposto à Junta de Repartidores com o pedido de que as cooperativas seja fornecida quantidade de gêneros suficiente para satisfazer as rações que cabem aos seus associados, visto que as cooperativas são instituições legalmente autorizadas por lei, devendo recorrer-se a que as mesmas não saiam do campo das suas funções. A Comissão aprovou a acção que o excellentissimo senhor Presidente acclama de expôr.

- O excellentissimo senhor Presidente informou que alguns salpicheiros e merceiros estavam dispostos a não levantar o toucinho e a baccha que lhes foram distribuidos. A Comissão deliberou que a parte que assim ficar disponível seja entregue aquelles dos inscritos que manifestaram desejo de vender maior quantidade.

- O excellentissimo senhor Presidente informou que foi interchalecido o contingente de gêneros condicionados para o nosso concelho, para o corrente mês, igual aos dois anteriores, tendo sido depedido o pedido de concessão de um contingente adicional para atender a população flutuante que por motivo dos trabalhos agrícolas e da feira de S. João, ocorre, no corrente mês ao nosso concelho, sendo esse contingente de vinte por cento do contingente normal. Expostas as contas elaboradas para o racionamento do mês de Junho, tomando por base aquellas contingentes, normal e adicional, verificou-se que as mesmas apresentam a possibilidade de permitir a utilização, durante o corrente

mês, de cinco reuhas, sendo as rações de agüear e de basalham iguais às do mês anterior e a de arroz de cento e dez grammas. Além disso as mesmas representam um fundo de mancio const. trido por cinco por cento do total de gêneros a receber e mais os restos das divisões pelo número de rações, o que é considerado suficiente para atender a população extraordinária deste mês. O ex. celentíssimo senhor Presidente informou ainda que no presente mês tem início o racionamento nas seguintes frequências rurais: Nossa Senhora da Graça do Divor e anexa de P. Matias, Nossa Senhora de Medade e anexa de P. Vicente de Valongo, Nossa Senhora da Tourega e anexa de P. Braz do Repedano, P. Mangos e anexa de P. Vicente do Ligeiro, continuando os restantes ainda em comércio livre por ter sido informal ao pessoal em serviço na Comissão preencher as respectivas cadernetas. Apesar de tudo verifica-se uma considerável melhoria de situação uma vez que as rações do mês de Junho tem uma apreciação mais alta. Entretanto, para o mês de Maio as rações mensais de agüear, arroz e basalham foram, respectivamente, de oitocentos e oitenta grammas, quatrocentos grammas e cento e sessenta grammas as de Junho são, também respectivamente, de um quilo e cem grammas, quinhentas e cinqüenta grammas e duzentas grammas. A Comissão aprovou por unanimidade as contas apresentadas, deliberando que o racionamento do mês de Junho entre imediatamente em vigor.

Não havendo mais nada a tratar foi encerrada a reunião de que se lavrou a presente acta e da qual resultou a resuma que abrange o trecho:

